



M E N S A G E M nº 19 = 60

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À apreciação de Vossas Excelências venho submeter propositura, versando sôbre autorização para a Prefeitura Municipal de Caieiras receber, em doação, do Sr. JOÃO MENEGATTI, guias e sarjetas.

Tratando-se, sem dúvida, de valiosa aquisição para o patrimônio municipal, espero que os senhores Vereadores aprovem o projéto apenso a esta Mensagem.

Gino Dártora

GINO DÁRTORA

=PREFEITO MUNICIPAL =



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

2083

Caieiras, em 25 de Outubro de 1960.

Ofício n. 215 = 60
SENHOR PRESIDENTE,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, autorizando a Prefeitura a receber em doação guias e sarjetas.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência - os protestos de minha estima e consideração.

GINO D'ARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A S. Excia. o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
NESTA



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

2085

PROJETO DE LEI N.º 39-60

(25 de Outubro de 1960)

Dispõe sobre autorização para a Prefeitura receber, em doação, guias e sarjetas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras decreta e eu, **GINO DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a receber, em doação, do Sr. JOÃO MENEGATTI, 34,60 ms de guias e 34,60 ms de sarjetas.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de Outubro de 1960.

[Handwritten signature of Gino Dártora]

GINO DÁRTORA

=PREFEITO MUNICIPAL=

*Parcerias com a
Comissão Justiça,
por unanimidade.
S.S. em 28/10/60
Paulo Roberto*

*Aprovado em 1ª dis-
cussão. S.S. em 28/10/60
Paulo Roberto*

Aprovado em 2ª Discussão

Sala de sessões 21/11/60
[Handwritten signature]
Presidente